



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## DECRETO N.º 312/2008

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 92.456,21 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.001.12.361.0042.2.059	Serviços de Transporte Escolar	
3.3.90.39	31107 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$92.456,21

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado na receita 17.21.35.01.00 – Salário Educação recursos Federal – destinado ao transporte escolar .

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2008.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

## **CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2008**

1)	Arrecadação de Janeiro a agosto de 2007	R\$	134.743,54
2)	Arrecadação de setembro a dezembro de 2007	R\$	65.061,09
3)	Arrecadação de Janeiro a agosto de 2008	R\$	191.569,47
4)	Receita Prevista para exercício de 2008	R\$	191.500,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{191.569,47}{134.743,54} = 1,42$$

- a) Arrecadação de Janeiro a agosto/08 ..... R\$ 191.569,47  
(+) b) Arrecadação provável 2º período 2008.....R\$ 92.386,74  
(=) Previsão de Arrecadação para o Exercício ..... R\$ 283.956,21  
(-) c) Receita Prevista para 2008 .....R\$ 191.500,00  
  
d) Provável Excesso de Arrecadação ..... R\$ 92.456,21